



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO № 37/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 342/2023 1DOC

ASSUNTO: Pregão Eletrônico.

DEMANDANTE: Setor de Licitações e Contratos.

DO RELATÓRIO

Trata-se análise técnica da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por Global para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de renovação de 03 (três) licenças de uso do Software Adobe Creative Cloud, a qual vencerá em junho/2023, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Aracaju.

É o sucinto Relatório.

DO CONTROLE INTERNO

A Lei Complementar nº 169 de 16 de agosto de 2019, que dispõe, entre outros, sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Legislativo Municipal, descreve as competências da Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Aracaju, entre elas, examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade.

Diante do exposto essa Coordenadoria passa a examinar tecnicamente.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

 TERMO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO: por meio do qual Setor Demandante, TV câmara Aracaju, solicita abertura do processo informando, em Memorando 900/2023 anexo, a descrição do objeto a ser licitados e demais informações necessárias para abertura do



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

processo licitatório: Recomendamos verificar o critério está menor preço por item e nas demais peças menor preço global;

- 2. Lista de revendas autorizadas Adobe que possuem especialização do Governo:
- 3. CADASTRO DE ITENS: código 102302;
- 4. MAPA COMPARATIVO, Certidão de pesquisa de preços e orçamentos;
- 5. SOLICITAÇÃO / RESERVA DE DOTAÇÃO SD nº 114/2023, valor R\$13.844,13 (treze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), corretamente classificada: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU Unid. Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU Função: 01 Legislativa SubFunção: 031 Ação Legislativa Programa: 0001 ATUAÇAO LEGISLATIVA Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal Natureza de Despesa: 33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica SubElemento: 33904016
- 6. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:
- 7. TERMO DE REFERÊNCIA: Contendo os elementos necessários à contratação, incluindo desde a justificativa à contratação como também os quantitativos a serem contratados;

Aquisição de Software Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

- 8. AUTORIZO DE DESPESA Nº. 61/2023;
- 9. PORTARIA Nº 825/2023 que designa pregoeiro e equipe de apoio;
- 10. MINUTA DO EDITAL e seus anexos.

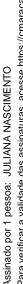
O processo está revestido das formalidades necessárias, desde que atendidas ou justificadas as recomendações constantes deste Parecer. O que não desobriga a anteder ao que for apontado pela Procuradoria Jurídica.

É o que entendemos e temos a informar no momento.

Aracaju, 19 de maio de 2023.

Juliana Oliveira Nascimento Teles

Coordenadora de Controle Interno Mat. 84466





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81AE-D6D1-D36B-1618

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

JULIANA NASCIMENTO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 19/05/2023 14:08:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/81AE-D6D1-D36B-1618